

Ata da Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e dez minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para a deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 010/2017 e segundo turno dos Projetos de Leis nºs 014 e 015/2017. Registrando a presença de todos os vereadores, o Exmo. Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Pastor Adilton fez a leitura de um trecho bíblico. Em seguida prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Leitura, apreciação e votação do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os vereadores Sr. Manoel, Sr. Chapadinha, Sr. José Carlos, Sra. Rosiane e Sr. Márcio falaram sobre a matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o parecer. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 010/2017 que Fixa o índice de correção da Revisão Geral Anual do subsídio dos servidores públicos municipais para o ano de 2017 e dá outras providências. Não houve manifestações. Como o referido projeto de lei depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a votação foi nominal sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 010/2017, conforme parecer. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 014/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com entidade representante do comércio varejista estabelecida no Município de Sapezal para realização de pesquisa de qualificação e premiação pública de trabalhadores e empresas do comércio. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 014/2017. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 015/2017 que Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de fomento com entidade representante do comércio varejista estabelecida no Município de Sapezal para aprimoramento técnico de trabalhadores em geral. Os vereadores Sr. Manoel e Sr. Chapadinha se manifestaram sobre a matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 015/2017, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio declarou encerrada a sessão às sete horas e vinte e oito minutos. E eu, Dione Loch, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Dione Loch

Márcio Jorge Bonifácio

José Carlos Gomes da Silva

Rosiane Aparecida Francisco

Bárbara Bongioiolo Sachetti

Adilton Francisco dos Santos

Clóvis Jarczeski

Francisco Erinaldo C. de Melo

Manoel Nascimento da Silva

Osmar Aparecido Favini